



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Decreto nº 1.956/2018, de 27 de Fevereiro de 2018.

Homologação do Resultado Final referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2018 e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018 da Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM MESTRE EM EDIFICAÇÕES;

CLASSIFICAÇÃO	INSCRITO
01º	Marcelo Heinrich Lehnhoff
02º	Helmut Schmidt
<i>Não compareceu na prova escrita/Desclassificado</i>	<i>Evandro Rubens Drumm</i>
<i>Não compareceu na prova escrita/Desclassificado</i>	<i>Mario Gaspar Scheren</i>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RENATO PAULATA
Prefeito Municipal

NELCINA MARIA DECKER
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento

Esta portaria foi publicada na
Presente data.

CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF
Técnico em Controladoria Interna